



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3974/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	São Bernardo do Campo
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Período	12/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	JUAREZ TADEU GINEZ
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	493.325.388-91
Período de Gestão	09/10/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
-------	-----------	---------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 201.632,48	R\$ 2.082.989,30
---	-------------------	---------------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 4.367.319,98	R\$ 2.077.279,85	R\$ 207.341,93

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 1.873.108,60	R\$ 2.494.211,38	R\$ 1.142.311,80

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 56.069.731,90	R\$ 3.569.504.457,89	1,5708%	6,0000%
4/2020	R\$ 57.050.396,99	R\$ 3.691.590.210,49	1,5454%	6,0000%
8/2020	R\$ 56.034.799,21	R\$ 3.611.166.833,00	1,5517%	6,0000%
12/2020	R\$ 57.239.405,77	R\$ 3.709.491.057,30	1,5431%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 56.294.877,73	R\$ 3.662.959.144,93	1,5369%	1,5369%
7/2020	R\$ 55.706.749,13	R\$ 3.565.778.781,97	1,5623%	1,5369%
8/2020	R\$ 56.034.799,21	R\$ 3.611.166.833,00	1,5517%	1,5369%

9/2020	R\$ 56.022.289,48	R\$ 3.691.388.971,63	1,5176%	1,5369%
10/2020	R\$ 56.330.023,67	R\$ 3.675.868.472,34	1,5324%	1,5369%
11/2020	R\$ 56.085.524,86	R\$ 3.702.164.773,26	1,5149%	1,5369%
12/2020	R\$ 57.239.405,77	R\$ 3.709.491.057,30	1,5431%	1,5369%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,5431%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 4.115.282,34
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 840,08
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 369.111,11
(-) Valores Restituíveis	R\$ 945.414,67
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 2.799.916,48
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 5.241.963,38
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 1.873.108,60
(-) Valores Restituíveis	R\$ 874.643,40
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 2.494.211,38
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-10,9184%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar		R\$		R\$

Processados	R\$ 201.632,48	1.873.108,60	R\$ 201.632,48	1.873.108,60
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.082.989,30	R\$ 2.494.211,38	R\$ 2.082.989,30	R\$ 2.494.211,38
Consignações	R\$ 497.050,61	R\$ 17.097.940,30	R\$ 17.072.825,68	R\$ 522.165,23
Depósitos	R\$ 337.840,99	R\$ 587.318,57	R\$ 572.681,39	R\$ 352.478,17
Outros	R\$ 3.547.452,83	R\$ 79.809.337,53	R\$ 81.273.801,06	R\$ 2.082.989,30
Total	R\$ 6.666.966,21	R\$ 101.861.916,38	R\$ 101.203.929,91	R\$ 7.324.952,68

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasso total da Prefeitura (A)	R\$ 80.000.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R\$ 8.373.937,58
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 51.629.316,11
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	54,07%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 54,07%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 2.525.122.907,57
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 2.569.794.719,46

Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 5.061.456,87
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,20%
Apuração do limite (com CIP)	0,20%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,20%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	833240
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 2.525.122.907,57
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 2.569.794.719,46
Percentual Máximo Permitido	4,50%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 102.791.788,77
Total de Despesas do exercício	R\$ 68.094.609,83
Percentual Apurado (sem CIP)	2,70%
Percentual Apurado (com CIP)	2,65%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,65%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/04/2021

Hora da Geração: 08:11:44